



RESOLUÇÃO Nº 155, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000 – D.O. 27.10.00.

Autor: Dep. Humberto Bosaipo

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Alfeu Moojan Ramos.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Alfeu Moojan Ramos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de outubro de 2000.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
2º Secretário	-	as) Dep. Jair Mariano

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.